



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 19/2024 - FADIR/UFMS

*Resultado dos recursos ao resultado preliminar - Processo Seletivo para Ingresso no curso de especialização em Gestão em Segurança Pública*

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da Faculdade de Direito, no uso de suas atribuições legais e seguindo o disposto na Resolução COPP nº 537, de 29 de junho de 2022, que estabelece as normas regulamentadoras dos cursos de especialização da UFMS e considerando o Edital de Divulgação nº 356/2024 - PROECE/UFMS, torna público o resultado dos recursos quanto ao resultado preliminar do processo seletivo para ingresso no curso de especialização em Gestão em Segurança Pública.

1. Os recursos recebidos, bem como o resultado e justificativa para o resultado encontram-se no anexo ao presente edital.
2. As etapas subsequentes do processo seletivo seguem conforme o cronograma constante no Edital nº 356/2024 - PROECE/UFMS.

Campo Grande, 2 de outubro de 2024.

FERNANDO LOPES NOGUEIRA  
Diretor da Faculdade de  
Direito



ANEXO - RELAÇÃO DOS RECURSOS QUANTO AO RESULTADO  
PRELIMINAR  
(EDITAL FADIR/UFMS Nº 19, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024)

Protocolo de Inscrição	Tipo de Vaga	Síntese do Recurso	Resultado do Recurso	Justificativa
202433956	Ampla Concorrência	Solicita a justificativa para a inscrição não ter sido selecionado(a), haja vista que pelo resultado preliminar está em "Lista de Espera", motivo pelo qual gostaria de saber os motivos pelos quais levaram a tal resultado. Complementa informando que atua na área de segurança pública há seis anos e que desenvolve pesquisas na área.	Deferido	Embora a fase recursal não seja voltada a justificar o processo de seleção, mas sim rever algum erro, que não é alegado no recurso em questão, visando maior esclarecimento possível, informamos: <b>a)</b> embora com temática voltada à segurança pública, o processo seletivo não pontuou e/ou priorizou quem atua ou tem experiência na área e/ou desenvolve pesquisa na área (Item 1.3 do edital regulador); <b>b)</b> a justificativa para ter sido incluído(a) em lista de espera se dá em função da classificação, ainda preliminar, ser por ordem de inscrição, conforme item 7.2 do edital regulador; <b>c)</b> ainda sobre a justificativa pleiteada, o EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 18/2024 - FADIR/UFMS, que divulga o resultado preliminar do processo seletivo, apresenta a ordem de inscrição, com data, hora, minuto e segundos, sendo claro que há um significativo número de inscrições deferidas que foram feitas antes do(a) recorrente; <b>d)</b> complementando o item anterior, observa-se que o edital regulador dispõe que são 350 vagas, das quais 280 destinadas a ampla concorrência, sendo que na eventualidade de não preenchimento das vagas nas Ações Afirmativas e Vulnerabilidade Socioeconômica, essas vagas seriam revertidas à



			<p>ampla concorrência. Com isso, estão pré-selecionados para matrícula, pela ordem de inscrição, 321 candidatos da ampla concorrência, que, somados aos 29 das ações afirmativas e vulnerabilidade socioeconômica, totalizam as 350 ofertadas no processo seletivo; <b>e)</b> cumpre esclarecer que na ampla concorrência foram deferidas 468 inscrições e que a partir da posição preliminar 322 até a 468, igualmente pela ordem de inscrição, ficaram na lista de espera, para chamadas subsequentes, caso os convocados em primeira chamada não efetivem a matrícula (item 3.2 do edital regulador).</p>
--	--	--	--

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes Nogueira, Diretor(a)**, em 02/10/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5156921** e o código CRC **DFCB1E68**.

### COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7159

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.022886/2024-65

SEI nº 5156921

